

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)  
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019  
DATA DE ABERTURA: 15/05/2019, as 09:00 horas  
NOME DO PROPONENTE: IVO ANTONIO VIAL  
CNPJ: 24.933.112/0001-63  
ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 1131, CENTRO  
FONE/FAX: (46) 3552-2766

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 13 / 05 / 2019

Horário: 14h:57m

Comissão de Licitações

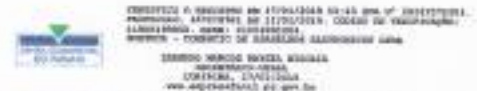
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOBA, nascida em 07/01/1966, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.309-78, residente e domiciliada à Rua Oswaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

STEFANIA LARISSA BOBA, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.730-20, residente e domiciliada à Rua Oswaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Única sócia da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão de dia 02/06/2016, onde entre as partes resolveu ALTERAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

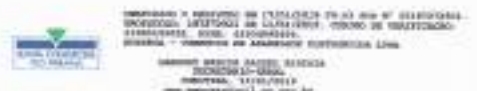
- 1-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
2- Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
3-Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
4-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
5-Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
6-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01)
7-Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
8-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).



A validade deste documento, no exterior, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos procedimentos legais.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

- 9-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão (4649-4-04).
10-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-6-09).
11-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
12-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4656-8-00).
13-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4655-0-00).
14-Comércio atacadista de embalagens (4656-9-00).
15-Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
17-Comércio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
18-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4761-3-00).
19-Comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
20-Comércio varejista de materiais elétricos (4743-3-00).
21-Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
22-Comércio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
23-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4731-2-01).
24-Comércio varejista de móveis (4754-7-01).
25-Comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
26-Comércio varejista de tecidos (4755-5-01).
27-Comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5-02).
28-Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
29-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
30-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
31-Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
32-Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
33-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).



A validade deste documento, no exterior, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos procedimentos legais.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

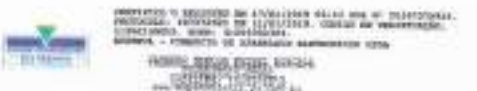
- 34-Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).
35-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4773-5-00).
36-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
37-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
38-Comércio varejista de calçados (4782-3-01).
39-Comércio varejista de produtos saneantes desinfestantes (4789-0-05).
40-Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das deliberações acima, as sócias resolveram, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOBA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.309-78, residente e domiciliada à Rua Oswaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

STEFANIA LARISSA BOBA, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.730-20, residente e domiciliada à Rua Oswaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de



A validade deste documento, no exterior, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos procedimentos legais.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP 85.660.000; Única sócia da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão de dia 02/06/2016, onde entre as partes resolveu CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 28 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:

- 1-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
2- Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
3-Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
4-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
5-Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
6-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01).
7-Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
8-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).
9-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão (4649-4-04).



A validade deste documento, no exterior, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos procedimentos legais.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 08.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

- 10-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domestica...
11-Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia...
12-Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontologico-hospitalar...
13-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial...
14-Comercio atacadista de embalagens...
15-Comercio varejista de merceadorias, com predominancia de produtos alimenticios...
16-Loja de departamentos ou magazines...
17-Comercio varejista de diam, balas, bombons...
18-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura...
19-Comercio varejista de ferragens e ferramentas...
20-Comercio varejista de materiais eletronicos...
21-Comercio varejista de materiais de construçao...
22-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica...
23-Comercio varejista de artigos de iluminacao...
24-Comercio varejista de tecidos...
25-Comercio varejista de artigos de armario...
26-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho...
27-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios...
28-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico...
29-Comercio varejista de artigos de papelaria...
30-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos...
31-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas...
32-Comercio varejista de artigos de papelaria...
33-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos...
34-Comercio varejista de artigos esportivos...

EMPRESA E SOCIOS DE INTERESSE EM ESTABELECEMTO DE INTERESSE EM ESTABELECEMTO...
LIMITE: 08/05/2006
LIMITE: 08/05/2006

A validade desta escritura, no original, fica limitada a assinatura de todos os signatarios das respectivas partes, ficando esta suspensa quando de interdiçao.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 08.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

- 35-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal...
36-Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos...
37-Comercio varejista de artigos do vestuario e acessórios...
38-Comercio varejista de calçados...
39-Comercio varejista de produtos saneadores domesticos...
40-Comercio varejista de equipamentos para esporte...
41-Reparação e manutenção de equipamentos eletronicos de uso pessoal e domestico...

CLAUSULA QUINTA - DO PORTE DA EMPRESA
Os socios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadram na condicao de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA SEXTA: O Capital social integralmente subscrito e integralizado, e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, esta assim distribuido entre os socios:

Table with 4 columns: SOCIOS, Percent, QUOTAS, CAPITAL R\$. Rows include ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA, STEFANIA LARISSA ROSA, and TOTAL.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisiveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurada, em qualidade de meeirinho e por direito de preferencia para a sua aquisicao se posto à venda, formalizada, se realizada a cessao delas, a alteraçao contratual por morte.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralizao do capital social.

EMPRESA E SOCIOS DE INTERESSE EM ESTABELECEMTO DE INTERESSE EM ESTABELECEMTO...
LIMITE: 08/05/2006
LIMITE: 08/05/2006

A validade desta escritura, no original, fica limitada a assinatura de todos os signatarios das respectivas partes, ficando esta suspensa quando de interdiçao.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 08.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

CLAUSULA NONA: A sociedade sera administrada pelos socios, ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA e STEFANIA LARISSA ROSA, com poderes e atribuicoes para exercitar todos os atos de administracao, dentro dos limites de negocios e quotas de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representaçao ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensados da prestacao de cauçao.
Paragrafo Único: E vedado aos Socios Administradores, socios ou procuradores, sob pena de nulidade no ato, sob qualquer pretexto de modalidade, as concessoes de garantias em favor de terceiros, tal como fiança, avança, endossos ou outros garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operaçoes ou negocios estranhos ao objeto social, salvo na hipotesis de concessao de garantias as empresas subsidiarias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo da visao, aprovadas em reuniao de socios especificamente para este fim.

CLAUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administracao, procedendo à elaboraçao do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado economico, cabendo aos socios, na proporçao de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os socios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quanto for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os socios poderão, de comum acordo, fixar uma retençao mensal, a titulo de pró-labore, observando as disposicoes regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento, incapacidade, insolvencia, falencia ou extincçao de qualquer socio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigaçoes do "de cujus", podendo fazê-lo em representaçao na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do socio falecido serao apurados em "Balanço Especial de Determinaçao", que devera refletir, necessariamente, o valor patrimonial

EMPRESA E SOCIOS DE INTERESSE EM ESTABELECEMTO DE INTERESSE EM ESTABELECEMTO...
LIMITE: 08/05/2006
LIMITE: 08/05/2006

A validade desta escritura, no original, fica limitada a assinatura de todos os signatarios das respectivas partes, ficando esta suspensa quando de interdiçao.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 08.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

real de cada uma das participacoes em outras empresas, bem como das demais bens que a Sociedade possui.
Paragrafo Primeiro - Depois de concluido e inventariada a sociedade, serão os haveres que houverem em pagamento no inventario, adiantados como socios na sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: E facultado ao socio que discordar de deliberacoes sociais rescindir o direito de retirada, ou do socio que discordar da alteraçao de Contrato Social exercer o direito de rescissao, desde que não se dissolva a Sociedade e o socio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos paragrafos abaixo.
Paragrafo Primeiro - O socio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de rescissao devea comunicar sua intençao à Sociedade, por meio escrito de reconhecimento idoneo, com 30 (trinta) dias de antecedencia.
Paragrafo Segundo - Os haveres do socio retirante serao apurados em Balanço Especial, especificamente elaborado para este fim, com observancia dos criterios de valor patrimonial previstos na clausula nona.
Paragrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinaçao seja aprovado por todos os interessados, os haveres do socio retirante serao pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporçao da variaçao do IGP-M, da Fundação Getulio Vargas ou na moeda devesa, pelo indice oficial que os substituirem, as reajustes vigoram a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os socios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhuma das crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administracao da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenaçao criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de uma pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos ou por crime falimentar, de prevaricaçao, peita ou suborno, concussao, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relaçoes de consumo, de pública, ou a propriedade.

EMPRESA E SOCIOS DE INTERESSE EM ESTABELECEMTO DE INTERESSE EM ESTABELECEMTO...
LIMITE: 08/05/2006
LIMITE: 08/05/2006

A validade desta escritura, no original, fica limitada a assinatura de todos os signatarios das respectivas partes, ficando esta suspensa quando de interdiçao.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
CNPJ Nº 08.621.193/0001-11  
NIRE 41204992404

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.


Em, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença da testemunha abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos- PR, 07 de dezembro de 2018

  
**ROSELI L. BOSA**

  
**STEFANIA LARISSA BOSA**


Testemunha:

  
**Henrique Antonio Brocardo**  
RD: 3.370.730-1  
CPF: 453.358.559-72

  
SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARANÁ  
FUNÇÃO: FUNÇÃO DE INTERMEDIÁRIO, CANCELAMENTO DE REGISTRO  
CANCELAÇÃO, NOME, ENDEREÇO  
MUNICÍPIO - COMISSÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO LTDA  
SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ  
FUNÇÃO: FUNÇÃO DE INTERMEDIÁRIO, CANCELAMENTO DE REGISTRO  
CANCELAÇÃO, NOME, ENDEREÇO  
MUNICÍPIO - COMISSÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO LTDA  
www.registrofacil.pr.gov.br

A validade desta escritura, no sistema, fica atrelada à inserção de sua autenticidade nos respectivos portais. Efetuar sua respectiva cópia de autenticação.

  
SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARANÁ  
FUNÇÃO: FUNÇÃO DE INTERMEDIÁRIO, CANCELAMENTO DE REGISTRO  
CANCELAÇÃO, NOME, ENDEREÇO  
MUNICÍPIO - COMISSÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO LTDA  
SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ  
FUNÇÃO: FUNÇÃO DE INTERMEDIÁRIO, CANCELAMENTO DE REGISTRO  
CANCELAÇÃO, NOME, ENDEREÇO  
MUNICÍPIO - COMISSÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO LTDA  
www.registrofacil.pr.gov.br

  
SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARANÁ  
FUNÇÃO: FUNÇÃO DE INTERMEDIÁRIO, CANCELAMENTO DE REGISTRO  
CANCELAÇÃO, NOME, ENDEREÇO  
MUNICÍPIO - COMISSÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO LTDA  
SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ  
FUNÇÃO: FUNÇÃO DE INTERMEDIÁRIO, CANCELAMENTO DE REGISTRO  
CANCELAÇÃO, NOME, ENDEREÇO  
MUNICÍPIO - COMISSÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO LTDA  
www.registrofacil.pr.gov.br

A validade desta escritura, no sistema, fica atrelada à inserção de sua autenticidade nos respectivos portais. Efetuar sua respectiva cópia de autenticação.

6



Vial





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leirias    Joãoncimar Magnabosco    Ramecielly Boaretto  
 Auxiliar Juramentado    Distribuidor    Auxiliar Juramentada

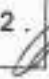
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**  
**Nº 1.389/2019**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, em trâmite por este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO** mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (12/04/2019).-

Funarpen:  
 Selo Digital TdTN8 . ZNfWD . xIOvq-xuq62 .  
 dw7nQ 

Custas:  
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06  
 Guia Recolhimento nº 4058120-4  
 Taxa Fadep guia nº 136129-0  
 Pagamento em 29/03/2019

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO  
 COPIA COM O ORIGINAL  
 24/04/2019



Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)  
 Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor  
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada  
 Paulo Henrique Leirias - Auxiliar Juramentado  
 Cartório Distribuidor, Contador,  
 Avaliador Judicial, Partidor e  
 Depositário Público da Comarca de  
 Dois Vizinhos - Paraná.



*Vival*

TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Contem o presente livro, 146 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 146, e servira de LIVRO DIARIO numero 15.

EMPRESA: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME  
 LOGRADOURO: Rua CASTRO ALVES  
 NUMERO: 121 ANDAR: SALA: 01 COMPLEMENTO: SALA 01  
 BAIRRO: CENTRO DISTRITO:  
 MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000  
 INSCRICAO ESTADUAL: 9028069461  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 05.621.193/0001-11  
 REGISTRO: JUCEPAR DATA: 14/04/2003  
 NIRE: 41204992404  
 DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2017

DOIS VIZINHOS

, 01 de JANEIRO de 2017.

EMPRESARIA

*[Signature]*  
 ROSELE LUCIA CALDEIRADA BOSA  
 EMPRESARIA  
 C.P.F. 450.690.509-78  
 R.G. 3426922 -0 PR

*[Signature]*  
 EACDV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP  
 Empresa de Contabilidade  
 C.R.C. PR-005797/0-2  
 C.N.P.J. 08.931.058/0001-60



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

**Termo de Autenticação 18/008436-4**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

DOIS VIZINHOS  
 28 FEV. 2018

*[Signature]*  
 DILSON BACHI  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



MUNICIPIO DE TAIPO...  
 24/04/2018  
*[Signature]*

*[Handwritten signature]*

ATIVO

	2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>	<b>272.469,29</b>	<b>105.053,66</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>272.469,29</b>	<b>105.053,66</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>19.697,32</b>	<b>67.626,92</b>
CAIXA	19.614,16	13.104,79
Caixa Geral	19.614,16	13.104,79
BANCO	2.027,99	55.524,13
Agencia Rodocredito	2.027,99	55.524,13
VALORES MOBILIARIOS	168,18	0,00
Aplicacao Renda Fixa - Rodocredito	168,18	0,00
<b>CREDITOS</b>	<b>206.141,63</b>	<b>0,00</b>
CLIENTES NACIONAIS	206.141,63	0,00
Clientes no País	206.141,63	0,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>46.610,45</b>	<b>30.224,74</b>
ESTOQUES DE MERCADORIAS	46.610,45	30.224,74
Mercedarias para venda	46.610,45	30.224,74
<b>MAO CIRCULANTE</b>	<b>131.181,38</b>	<b>481,00</b>
<b>ATIVO MAO CIRCULANTE</b>	<b>131.181,38</b>	<b>481,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.111,20</b>	<b>651,00</b>
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	1.111,20	651,00
Rodocredito - Cooperativa de Credito	1.111,20	651,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>130.080,00</b>	<b>0,00</b>
IMOBILIZADO OPERACIONAL	130.080,00	0,00
Veiculos	130.080,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>393.660,57</b>	<b>164.704,66</b>

  
 EMPRESA DE FIDELIDADE DO SUCESSO  
 24/04/2018  
 VALORES



PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

	2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>	<b>148.288,53</b>	<b>78.304,41</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>148.288,53</b>	<b>78.304,41</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	22.956,49	27.060,62
Forneecedores Nacionais	22.956,49	27.060,62
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>6.573,49</b>	<b>4.585,27</b>
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	1.369,36	872,88
Salarios a Pagar	1.369,36	872,88
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	822,03	780,20
Pro-Labore a Pagar	822,03	780,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.870,18	2.829,32
Contribuicoes Sociais a Recolher	300,51	350,94
FGTS a Recolher	2.237,14	2.276,21
INSS a Recolher	432,51	247,07
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>12.181,93</b>	<b>1.608,42</b>
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	22,04	
IRRF a Recolher - Despesa Fisica	22,04	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	12.159,89	1.608,42
Simples Nacional a Recolher	12.159,89	1.608,42
<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	<b>105.373,63</b>	<b>1.490,42</b>
OUTRAS CONTAS A PAGAR	105.373,63	
Consumos e Pagar	105.373,63	
<b>REESTRUTURACAO E DIVIDENDOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REESTRUTURACAO E DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DO SOCIO		25.000,00
Novelli Lucia Calogerotto Rosa		25.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>148.288,53</b>	<b>78.304,41</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>242.265,04</b>	<b>28.200,25</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>242.265,04</b>	<b>28.200,25</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00
Capital Social Realizado	50.000,00	50.000,00
(-) CAPITAL A REALIZAR	0,00	19.000,00
Capital Social a Realizar	0,00	19.000,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>192.265,04</b>	<b>15.000,00</b>
RESERVACAO	0,00	0,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Deducidos Exercicios Anteriores	0,00	0,00
<b>LUCROS E PREJUIZOS</b>	<b>192.265,04</b>	<b>15.000,00</b>
RESULTADO DO EXERCICIO	192.265,04	15.000,00
Lucro do Exercicio	192.265,04	15.000,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
Novelli L Calogerotto Rosa	0,00	0,00
Novelli Lucia Calogerotto Rosa	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>242.265,04</b>	<b>28.200,25</b>

DECLARAMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO DO ATIVO COMO DO PASSIVO O VALOR DO PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 242.265,04 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

EMPRESARIA  
 NOVELLI LUCIA CALOGEROTTO ROSA  
 EMPRESARIA  
 C.P.F. 452.698.408-0  
 R.G. 3426322

ELCIV - EMPRESAS CONTABIL LTDA - EPP  
 Empresa de Contabilidade  
 C.R.C. SP-033797/0-2  
 C.N.3.J. 08.931.058/0001-80

RECEBIMOS DE TANTO MANTENHO DO SUBSCRITO  
 COPIAS COM O ORIGINAL  
 24/01/2018  
 VIAL



NOMENCLATURA	EXERCICIO 2017	EXERCICIO 2016
<b>A. .... RESULTADO OPERACIONAL</b>		
RECEITAS OPERACIONAIS VENDA E SERVIÇOS		
RECEITA SHUTA VENDAS NO PAIS		
Receita de Mercadorias e Vendas	62.966,90	299.802,33
Receita de Mercadorias e Presto	1.148.269,29	0,00
TOTALS SUBCONTA	1.211.236,19	299.802,33
(-) DEVOLUCAO E ABATIMENTOS		
Devolucao de Vendas	19.263,17	14.445,40
TOTALS SUBCONTA	19.263,17	14.445,40
RECEITAS COMPLEMENTARES		
Outras Receitas	35,23	0,00
TOTALS SUBCONTA	35,23	0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
Simples Nacional sobre Vendas	69.434,23	0.000,00
TOTALS SUBCONTA	69.434,23	0.000,00
TOTALS CONTA	1.128.268,10	275.658,11
RECEITAS FINANCEIRAS		
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		
Banho Real Aplic. Renda Variavel	42,45	0,00
Outras Receitas	113,05	0,00
TOTALS SUBCONTA	155,50	0,00
TOTALS CONTA	155,50	0,00
TOTALS DO SUBGRUPO	1.128.423,61	275.658,11
RECEITA LIQUIDA.....	1.128.423,61	275.658,11
<b>C. .... CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS</b>		
CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	737.362,92	284.816,65
TOTALS SUBCONTA	737.362,92	284.816,65
TOTALS CONTA	737.362,92	284.816,65
TOTALS DO SUBGRUPO	737.362,92	284.816,65
LUCRO BRUTO.....	392.188,48	71.041,81
<b>D. .... DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COMERCIAIS		
Fretes e Correios	14.054,09	0.489,78
TOTALS SUBCONTA	14.054,09	0.489,78
SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		
Assistencia Contabil - PJ	1.054,75	2.214,05
TOTALS SUBCONTA	1.054,75	2.214,05
TOTALS CONTA	16.148,84	7.713,84
TOTALS DO SUBGRUPO	16.148,84	7.713,84
<b>E. .... DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
13 Salario	3.440,45	1.976,04
Assistencia Medica	759,00	0,00
Fretes	2.623,54	2.974,27
FGTS	3.278,31	1.748,70
Horsas Extras	2.130,40	796,02
Hora-Labore	11.187,00	10.560,00
Pro-Labore	15.660,42	15.302,30
Salarios	575,31	158,08
FGTS 13 Salario	4.193,54	0,00
(-) Faltas	59.167,04	16.303,11
TOTALS SUBCONTA	100.000,00	100.000,00
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
Despesas com Processamento de Dados	230,00	475,00
Despesas com Veiculos	784,00	306,00
Material de Consumo	1.248,24	0,00
Material de Consumo	0,00	80,00
Servicos de Terceiros - Despesas Juridicas	209,31	0,00
Sindicato Patronal/Assoc. de Classe	59,50	0,00
TOTALS SUBCONTA	3.631,11	1.041,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancarias	1.486,04	180,00
TOTALS SUBCONTA	1.486,04	180,00
JUROS E DESCONTOS		
Juros s/ Prestavio e Financiamentos	3.604,74	0,00
TOTALS SUBCONTA	3.604,74	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Estaduais	92,02	143,80
Impostos e Taxas Federais	10,00	10,00
Impostos e Taxas Municipais	924,18	530,41
IOP	1.423,19	0,00
IPVA	2.481,63	0,00
IRPJ (exclusivo na fonte)	9,72	0,00
Juros, Multas e Correcao Monetaria	433,90	1.323,67
ICMS ST	1.733,24	280,90
Seguro Obrigatorio e Licenciamento	41,46	0,00
TOTALS SUBCONTA	6.878,23	2.896,58
TOTALS CONTA	76.948,08	40.418,78
TOTALS DO SUBGRUPO	76.948,08	40.418,78
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	302.068,75	12.907,88

RECONHECIMENTO A EXATIDAO DA DIRECÃO DE CONTABILIDADE DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DIRECÃO

EVELI LUCIA CALZADANO SOUZA  
 DIRECÃO  
 J.P.F. 432.690.253-78  
 L.G. 3426922 - 0 - 78

BARRERA - SECRETARIA CONTABIL LTDA - ME  
 Empresa de Contabilidade  
 C.R.C. PR-005797/0-3  
 C.N.P.J. 06.931.059/0001-00

24/09/2019  
 7  
 Vial

	31/12/2017	31/12/2016
RESULTADO DO EXERCICIO		
Lucro do Exercício	302.064,78	22.907,80
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		
Roselei L. Galgaroto Almeida	20.000,00	0,00
Stefania Leticia Rosa	50.000,00	0,00
SUBTOTAL.....	100.000,00	0,00
VALOR LÍQUIDO DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	302.064,78	22.907,80

RECONHECIDO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMPRESARIA  
  
 ROSELEI LUCIA GALGAROTO ALMEIDA  
 EMPRESARIA  
 C.P.F. 452.000.000-78  
 N.G. 14/01/2003 - 0 PR

  
 RACDP - EXERCITORIO CONTABIL LTDA - EPP  
 Empresa de Contabilidade  
 C.R.C. PR-088797/0-3  
 C.N.P.J. 08.921.058/0001-00

6

  
 RECEBIDO EM FAVOR DO SUBSCRITO  
 EM 24/04/2018  
 VIAL

RÔSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ:06.821.193/0001-11 NIRE:41264982404 - 14/04/2003  
Rua CASTRO ALVES, 121 SALA 01 Sala: 01 Bairro: CENTRO  
DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000

Fl. 144

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

CONTEXTO OPERACIONAL

RÔSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob numero 06.821.193/0001-11, constituída em 14/04/2003, tributada pelo simples nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Comercio, distribuição e representação de máquinas e aparelhos eletrônicos e elétricos de uso doméstico, comercial e industrial, reparação de equipamentos industriais e comerciais. Com sede no município de DOIS VIZINHOS - PR, na RUA CASTRO ALVES, nº 121, SL 01, Bairro CENTRO.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil com acatamento da Lei nº. 11.639/07 e Lei nº. 11.342/09, pela ITO 1800 Certificação para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, e NBC TG 1000 contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 3.418/2012, e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo CPC - Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$1000, que é a moeda funcional da empresa.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Classificação de itens circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vinculados ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

- Círculos e Obrigações

Sócio apresentadas pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidas dos encargos superiores ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

- Estoques

Os estoques foram registrados pelos custos de aquisição, transformação outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido. Para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado de preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado de preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITR 1050, item 17.

- Imobilizado

Estão registrados inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição ou construção, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos de acordo de imobilizado, tudo em conformidade com a ITR 1050, item 18.

- Apuração das Sobras

O resultado é apurado pelo regime de competência da ocorrência para as receitas e demais Ganhos operacionais.

- Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis sobre suas contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou do mercado e suas flutuações são reconhecidas na resultado.

- Demonstrações Contábeis

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: balanço patrimonial; demonstração do resultado; demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados.

- Outras informações relevantes

A empresa em 06 de maio de 2016, com a terceira alteração, empresa COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS RÔSTA LTDA - ME a sociedade resolveu alterar o nome comercial que passa a ser: RÔSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME. A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que poderiam impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA CALZADINI FERREIRA  
EMPRESARIA  
C.P.F. 452.897.509-78  
R.G. 3425928 - 0 PR

EACDV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP  
Empresa de Contabilidade  
C.R.C. PR-0057970-2  
C.N.P.J. 08.831.058/0001-00

RECIBO DE EMITIDO VITÓRIO DO SUCCESSE  
CONFERIR COM O ORIGINAL  
21/04/2018

Vial

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ:05.621.193/0001-11 NIRE:41204982404 - 14/04/2003  
Rua CASTRO ALVES, 121 SALA 01 Sala: 01 Bairro: CENTRO  
DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000

FL. 145

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM 31/12/2017

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa, que as informações relativas ao período-base 01/01/2017 a 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA CASTRO ALVES  
EMPRESARIA  
C.P.F. 452.090.308-78  
R.G. 3428222 - 0 PR

21/04/2018  
9

Vial

Fl. 146

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 146 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 146, e serviu de LIVRO DIARIO numero 15, do periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

EMPRESA: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua CASTRO ALVES

NUMERO: 121 ANDAR: SALA: 01 COMPLEMENTO: SALA 01

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9028069461

ADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 05.621.193/0001-11

REGISTRO: JUCEPAR

NIRE: 41204992404

DATA: 14/04/2018

DOIS VIZINHOS

31 de DEZEMBRO de 2017.

RESARIA

HELI LUCIA CHAGAS ROCHA

RESARIA

P.F. 452.600.509-78

I. 3426922 -0 PR

EACDV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP

Empresa de Contabilidade

C.R.C. PR-005797/O-2

C.N.P.J. 08.931.058/0001-60



24/04/2018

Vial

**ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
 FONE/FAX: (46)3536-9100 CNPJ: 05.621.193/0001-11 TE: 30282694-61  
 CEP: 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bossa.dv@iglo.net.br

**CAPACIDADE FINANCEIRA****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Declaramos que as demonstrações abaixo corresponde a real situação da proponente. Esse índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES**

Solvencia Geral (SG)	<u>249.913,76</u>	
SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	142.608,32	1,75

AC: Ativo Circulante; RLP: Realizável a longo prazo;

AP: Ativo permanente; ELP: Exigível a longo prazo;

PC: Passivo circulante.

**05.621.193/0001-11**

**ROSTECA - COMÉRCIO DE  
 APARELHOS ELETRÔNICOS  
 LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
 CENTRO 85660-000  
 DOIS VIZINHOS PARANÁ

  
 Roseli Lucie Galgambito Bossa  
 Rg: 3.426.922-8 CPF: 452.690.509-78  
 Sócio Gerente

  
 Vival





Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
CNPJ: 05.621.193/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aquisição desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:18:57 do dia 23/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/10/2019.

Código de controle da certidão: 3364.B0D6.85B8.1134  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

127

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019825371-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.621.193/0001-11  
Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

**Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA E STEFANIA LARISSA BOSA**

Reservado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **08:17:07** do dia **02/04/2019** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{0BD0FFD4-C580-4991-B6BF-F5CAA08245F3}**

A validade desta negativa é até **31/05/2019**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.  
[www.cndonline.com.br](http://www.cndonline.com.br)

6

Vival

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05621193/0001-11  
**Razão Social:** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** BOSA DISTRIBUIDORA  
**Endereço:** RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2019 a 20/05/2019

**Certificação Número:** 2019042102072621042744

Informação obtida em 23/04/2019, às 15:05:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
 (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11  
 Certidão nº: 171560543/2019  
 Expedição: 26/04/2019, às 17:02:20  
 Validade: 22/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
FONE/FAX (46)3536-9000 - CNPJ: 05.621.193-00/01-11 - INSC: 20282691-61  
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: [rosta.de@uol.com.br](mailto:rosta.de@uol.com.br)

ANEXO II

**PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2019**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 23/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 10 maio de 2019.

  
Roseli Lucia Calgarotto Bessa  
CPF: 452.821.582/78  
Sócia Gerente

05.621.193/0001-11  
ROSTECA - COMÉRCIO DE  
APARELHOS ELETRÔNICOS  
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
CENTRO  
DOIS VIZINHOS  
85600-000  
PARANÁ

  
Viel

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA


RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
 FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193/0001-11 TE: 90282694-61  
 CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: [rosteca@hotnail.com](mailto:rosteca@hotnail.com)

**ANEXO IV****PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019****DECLARAÇÃO**

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 – centro Dois Vizinhos – PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

D Dois Vizinhos, 10 maio de 2019.

  
 Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
 CPF: 452.054.503-78  
 Sócio gerente

**05.621.193/0001-11**

**ROSTECA - COMÉRCIO DE  
 APARELHOS ELETRÔNICOS  
 LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
 CENTRO  
 DOIS VIZINHOS - PR  
 85600-000  
 PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
 FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193/0001-11 INSC: 90282694-02  
 CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: [rosa@rostece.com.br](mailto:rosa@rostece.com.br)

**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019.**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob n° 23/2019, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentado ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em Compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato.
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do Pregão Presencial n° 23/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste – PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, físicas e comerciais, assim como despesa com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 10 maio de 2019.

  
 Roseli Lucia Galvanetto Rosa  
 CPF: 452.850.509-75  
 Sócio gerente

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE  
 APARELHOS ELETRÔNICOS  
 LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
 CENTRO 85600-000  
 DOIS VIZINHOS PARANÁ



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope N° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019

DATA DE ABERTURA: 15/05/2019, as 14:00 horas

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES - 121 SALA 01 A | DOIS VIZINHOS

CEP: 85660-000

FONE/FAX: (46) 3536-1279 / (46) 3536-944

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 15 / 05 / 19

Horário: 13 : 30

  
Comissão de Licitações

# AMASSADEIRA RÁPIDA

## AR 15 | AR 25

Equipamento desenvolvido para preparar todos os tipos de massa em panificadoras, hotéis e similares.

- Equipamento de alto desempenho e com baixo nível de ruído.
- Estrutura em chapa de aço carbono 1020 com pintura epóxi.
- Motor potente que permite trabalhar com toda capacidade.
- Baixo custo de manutenção.
- Cuba, tampa e fechamento superior em aço inox.



	AR 15	AR 25
	2,0 Cv	4,0 Cv
	2,3 kWh	4,3 kWh
	-	5,8 Cv
	-	4,3 kWh
	15kg	25kg
	70x40x50	70x40x40
	12kg	14kg

**Monofásicas**

**Trifásicas**







DSDS-14

**DOSADOR COM SELADORA**  
Dose Machine with Sealing

# BALANÇAS

Capacidade e Divisões:  
 15kg: 2g até 6kg - 5g até 15kg  
 10kg: 5g até 15kg - 10g até 30kg

*Wind Super*



- Visor duplo LCD (operador e cliente) com backlight.
- Dimensões (A x L x P) 117 x 360 x 345 mm.
- Dimensões do prato (L x P) 335 x 270 mm em aço inox.
- Bateria com autonomia de até 200 horas e substituição sem necessidade de rompimento do lacre.
- Interface: Saída serial.
- Recursos: Tara, constante e impressão.
- Memória para até 500 itens com data de validade e código de barras.
- Alimentação 110/220V automático.
- Opcional: Opto USB.
- Garantia de 12 meses.

Capacidade e Divisões:  
 30kg: 2g até 6kg - 5g até 15kg - 10g até 30kg



TEMPERATURA  
0 a 5°C

CORPO EXTERNO EM  
AÇO INOX

OPCIONAL GANÇEIRAS  
OU PRATELEIRAS

OPCIONAL GABINETE  
INTERNO EM AÇO INOX



TEMPERATURA  
0 a 5°C

OPCIONAL GANÇEIRAS  
OU PRATELEIRAS

OPCIONAL GABINETE  
INTERNO EM AÇO INOX

OPCIONAL GABINETE  
INTERNO EM AÇO INOX

TERNO  
ATELEIÇA



TERNO  
ICHEIRA



**OUTRAS OPÇÕES DE TAMANHO**

MCP1300



MCP1600



Refrimate

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**

Pregão Nº: 023/2019 de 25/04/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA

Aos quinze dias de maio de 2019 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19948/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
IVO ANTONIO VIAL	24.933.112/0001-63	IVO ANTONIO VIAL	Proprietário	647.734.429-72	365	20 Dia(s)
ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	Proprietário	452.690.509-78	60	20 Dia(s)

**Representantes:****REGISTRO DO PREGÃO**

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante a prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

IVO ANTONIO VIAL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BALANÇA DIGITAL Multifuncional com capacidade mínima de 50kg, com impressão de etiqueta.	LIPX		UN	3,00	1.750,00	5.250,00
1	3	CAMARA FRIA MÓVEL COM 1 PORTA C/ mínimo 1 PORTAS CAP. mínima 1800L: Câmara fria móvel, com dimensões de 1,55m comp x 0,850mm larg x 2,20 m altura, capacidade de armazenamento mínimo de 1800L.	REFRIMATE		UN	1,00	8.595,00	8.595,00
1	4	DOSADOR DE LIQUIDOS Com capacidade para dosagens mínima de 1000g/ml, com produção mínima de 500 embalagens por hora, em aço inox.	TOMASI		UN	1,00	11.500,00	11.500,00
TOTAL								25.345,00
ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMASSADEIRA RAPIDA Com capacidade mínima de 25 kg e motor mínimo 4CV.	GPANIZ	AR25	UN	5,00	7.169,00	35.845,00
TOTAL								35.845,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica

Ivo A Vial



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

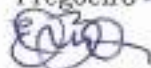
em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
 \_\_\_\_\_  
**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

  
 \_\_\_\_\_  
**ELIANE BRUM**  
 Equipe de Apoio

  
 \_\_\_\_\_  
**TATIANA CHRISTINA NODARI**

Equipe de Apoio

  
 \_\_\_\_\_  
**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Equipe de Apoio

  
 \_\_\_\_\_  
**IVO ANTONIO VIAL**

  
 \_\_\_\_\_  
**ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 23/2019**

Objeto: Aquisição de Equipamento para a Agrindústria conforme CR 8716732015MAPACAIX

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Status	
Lote: 0001	Item: 0001	AMASSADERA RAPIDA					
		Fornecedor	568822	ROSTEGA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA	GPANIZAR25	5,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		7.895,50			
		1		7.169,00			
		2		7.169,00			
Lote: 0001	Item: 0002	BALANÇA DIGITAL					
		Fornecedor	577233	IVO ANTONIO VIAL	UPX	3,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
Lote: 0001	Item: 0003	CAMARA FRIA MOVEL COM 1 PORTA					
		Fornecedor	577233	IVO ANTONIO VIAL	REFRIMATE	1,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
Lote: 0001	Item: 0004	BOSADOR DE LIQUIDOS					
		Fornecedor	577233	IVO ANTONIO VIAL	TOMASI	1,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
Lote: 0001	Item: 0004	BOSADOR DE LIQUIDOS					
		Lance Inicial		11.870,00			
		1		11.930,00			
		2		11.600,00			

ELZANE BRUH  
Membro

HELLEN MARINA PRUNZEL  
Membro

NAZCON CANARDO DE SOUZA  
Pregoeiro

TATIANA CHRISTINA NODARI  
Membro

IVO ANTONIO VIAL  
IVO ANTONIO VIAL

ROSTEGA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
ROSELI LORENZINI PROTTO BOGA



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

142

Vencedores por lote/Item

Pregão 23/2019

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 86822-1	ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA	CNPJ: 05.521.193/0001-11	Itens vendidos: 1
Item 001	15036 - AMASSADEIRA RAPIDA	GPANIZ	7.169,00
Fornecedor: 877233-8	MO ANTONIO VAL	CNPJ: 26.933.112/0001-63	Itens vendidos: 3
Item 002	15037 - BALANCA DIGITAL	UPX	1.750,00
Item 003	15022 - CAMARA FRIA MOVEL COM 1 PORTA	REFRIMATE	6.595,00
Item 004	15045 - DOSADOR DE LIQUIDOS	TOMASI	11.500,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 23/2019**

Página: 1

Data abertura: 15/05/2019 Data julgamento: 15/05/2019 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 AMASSADORA RABDA	UN	5,00	7.999,00 *	GPANUZ	7.170,00	G PANUZ
002 BALANÇA DIGITAL	UN	3,00	0,00		1.750,00 *	UPX
003 CAMARA FRIA MOVEL COM 1 PORTA	UN	1,00	0,00		8.556,00 *	REFRIMATE
004 DOSADOR DE LIQUIDOS	UN	1,00	0,00		11.500,00 *	TOMASI
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			36.548,00			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					24.346,00	

CNPJ: 05.621.1090001-11 - ROSTECA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELECTRONICOS LTDA

CNPJ: 24.633.1120001-63 - MD ANTONIO VAL

Emissão por: HELEEN MARINA PROJAZEL, 78 versão: 9527 h

FRU - Fruiteado DES - Deserto EMP - Empole EME - Empole ME  
10/05/2019 14:23:36





## Classificação por Item

Pregão 23/2019

					Página: 1
Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 15336 AMASSADERA RAPIDA</b>					
55552-1	ROSTEGA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.821.193/0001-11	Classificado	SPANIZ	7.108,00
57233-8	IVO ANTONIO VIAL	24.933.112/0001-83	Classificado	G PANIZ	7.170,00
<b>Item 002: 15337 BALANCA DIGITAL</b>					
57233-8	IVO ANTONIO VIAL	24.933.112/0001-83	Classificado	UPX	1.790,00
<b>Item 003: 15022 CAMARA FRIA MOVEL COM 1 PORTA</b>					
57233-8	IVO ANTONIO VIAL	24.933.112/0001-83	Classificado	REFRIMATE	8.595,00
<b>Item 004: 15645 DOSADOR DE LIQUIDOS</b>					
57233-8	IVO ANTONIO VIAL	24.933.112/0001-83	Classificado	TOMASI	11.500,00
Ctdo. Item deserto: 000					
Ctdo. Item Frustrado: 000					



## Classificação por item

Pregão 23/2019

Forneador	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 15336 AMASSADEIRA RAPIDA</b>				
56622-1 ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.199/0001-11	Classificado	GPANIZ	7.100,00
57233-8 IVO ANTONIO VIAL	24.933.112/0001-83	Classificado	G PANIZ	7.170,00
<b>Item 002: 15037 BALANCA DIGITAL</b>				
57233-8 IVO ANTONIO VIAL	24.933.112/0001-83	Classificado	UPX	1.750,00
<b>Item 003: 15022 CAMARA FRIA MOVEL COM 1 PORTA</b>				
57233-8 IVO ANTONIO VIAL	24.933.112/0001-83	Classificado	REFRIMATE	8.566,00
<b>Item 004: 15045 DOSADOR DE LIQUIDOS</b>				
57233-8 IVO ANTONIO VIAL	24.933.112/0001-83	Classificado	TOMASI	11.500,00

Qtd. Itens classificados: 000  
Qtd. Itens frustrados: 000

Ivo A. Vial



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 23/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Se	
<p>Fornecedor: 57733-8 IMO ANTONIO VIAL            Email: VALEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM            Representante: 57725-6 IMO ANTONIO VIAL            Lote 001 - Lote 001            002 15037 BALANÇA DIGITAL UN 3,00 Classificado UPK 20.345,00            003 15032 CAMARAFRUA MOVEL COM 1 PORTA UN 1,00 Classificado REFRIMATE 5.250,00 *            004 15045 OUBADOR DE LÍQUIDOS UN 1,00 Classificado TOMASI 8.245,00 *            11.500,00 11.500,00 11.500,00 *            Fornecedor: 58323-1 ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETROELECTRICOS LTDA. CMPJ: 16.621.163/0001-11 Telefone: 403561279 Status: Classificado            Email: bossa.dv@bolmail.com            Representante: 90346-1 ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSIA            Lote 001 - Lote 001            001 15036 AMASSADORA RAPIDA UN 5,00 Classificado CPANIZ ARCS 35.845,00            35.845,00 35.845,00 *</p>										
<b>VALOR TOTAL:</b>							61.190,00			

*Ilmo. A. Vial*



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
598622-1	05.621.193/0001-11	ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Classificado
577233-8	24.933.112/0001-63	MO ANTONIO MAL	Classificado

Qtda de fornecedores: 002

Qtda total de fornecedores: 002

Heu A. Vial



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 288/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

IVO ANTONIO VIAL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BALANÇA DIGITAL Multifuncional com capacidade mínima de 50kg, com impressão de etiqueta.	UPX		UN	3,00	1.750,00	5.250,00
1	3	CAMARA FRIA MOVEL COM 1 PORTA C/ mínimo 1 PORTAS CAP. mínima 1800L; Câmara fria móvel, com dimensões de 1,55m comp x 0,850mm larg x 2,20 m altura, capacidade de armazenamento mínimo de 1800L.	REFRIMA TE		UN	1,00	8.595,00	8.595,00
1	4	DOSADOR DE LIQUIDOS Com capacidade para dosagens mínima de 1000g/ml, com produção mínima de 500 embalagens por hora, em aço Inox.	TOMASI		UN	1,00	11.500,00	11.500,00

TOTAL 25.345,00

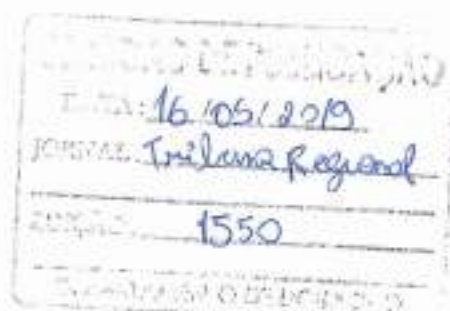
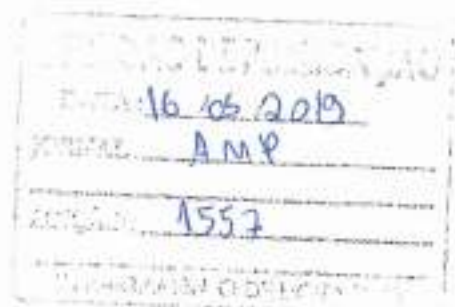
RÓSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMASSADEIRA RAPIDA Com capacidade mínima de 25 kg e motor mínimo 4CV.	GPAZIZ	AR25	UN	5,00	7.169,00	35.845,00

TOTAL 35.845,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/05/2019.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Pregoeiro





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 288/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

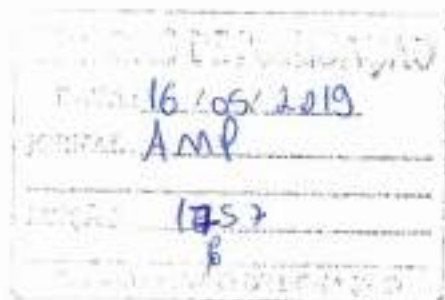
EMPRESA VENCEDORA - preço por ...

IVO ANTONIO VIAL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BALANÇA DIGITAL Multifuncional com capacidade mínima de 50kg. com impressão de etiqueta.	UPX		UN	3,00	1.750,00	5.250,00
1	3	CAMARA FRIA MOVEL COM 1 PORTA C/ mínimo 1 PORTAS CAP. mínima 1800L- Câmara fria móvel, com dimensões de 1,55m comp x 0,850mm larg x 2,20 m altura, capacidade de armazenamento mínimo de 1800L	REFRIMAT E		UN	1,00	8.595,00	8.595,00
1	4	DOSADOR DE LIQUIDOS Com capacidade para dosagens mínima de 1000g/ml, com produção mínima de 500 embalagens por hora, em aço inox.	TOMASI		UN	1,00	11.500,00	11.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>25.345,00</b>
ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMASSADEIRA RAPIDA Com capacidade mínima de 25 kg e motor mínimo 4CV	GPANIZ	AR25	UN	5,00	7.169,00	35.845,00
<b>TOTAL</b>								<b>35.845,00</b>

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/05/2019.

  
ZELINO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 87/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	I	15036	AMASSADEIRA RAPIDA Com capacidade mínima de 25 kg e motor mínimo 4CV.	GPANIZ	UN	5,00	7.169,00	35.845,00
TOTAL								35.845,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.169,00(Sete Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 616-5 Conta: 65248-2.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -****DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3900	11.004.20.606.2001.1054	1014	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **20 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1°, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de maio de 2019

**ZELINO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

CNPJ Nº: 05.624.193/0001-11

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**

CPF Nº: 452.690.509-78

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**

CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**

CPF Nº: 072.037.549-52



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 88/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado IVO ANTONIO VIAL

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **IVO ANTONIO VIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.112/0001-63, com sede na cidade de Capanema/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	15037	BALANÇA DIGITAL Multifuncional com capacidade minima de 50kg, com impressão de etiqueta.	UPX	UN	3,00	1.750,00	5.250,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	15022	CAMARA FRIA MOVEL COM 1 PORTA C/ minimo 1 PORTAS CAP. minima 1800L: Câmara fria móvel, com dimensões de 1,55m comp x 0,850mm larg x 2,20 m altura, capacidade de armazenamento minimo de 1800L.	REFRIMAT E	UN	1,00	8.595,00	8.595,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	15045	DOSADOR DE LIQUIDOS Com capacidade para dosagens minima de 1000g/ml, com produção minima de 500 embalagens por hora, em aço inox.	TOMASI	UN	1,00	11.500,00	11.500,00
TOTAL								25.345,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 25.345,00(Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

*Ivo A. Vial*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

#### DOTAÇÕES

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3900	11.004.20.606.2001.1054	1014	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 20 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

*Yno A. Vial*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

*Handwritten signature: Heitor A. Vial*



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GEOVANI PEDRO GUARESCHI.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes

*Geo V. Guareschi*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de maio de 2019

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

*Ivo Antonio Vial*

**IVO ANTONIO VIAL**

CNPJ Nº: 24.933.112/0001-63

**IVO ANTONIO VIAL**

CPF Nº: 647.734.429-72

Testemunhas:

*Bernardete de Fatima Tonello Ortolan*

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**

CPF Nº: 217.604.079-68

*Juliana de Souza*

**JULIANA DE SOUZA**

CPF Nº: 072.037.549-52



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF nº 452.690.509-78

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.169,00 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 16/05/2019
JORNAL: AMP
1757

DATA: 16/05/2019
JORNAL: Tribuna Regional
1550

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/05/2019
JORNAL: DUU
93
PREFEITURA MUNICIPAL



**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: IVO ANTONIO VIAL

CNPJ Nº 24.933.112/0001-63

Representante: IVO ANTONIO VIAL

CPF nº 647.734.429-72

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR  
871673/2018/MAPA/CAIXA.

VALOR TOTAL: R\$ 25.345,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 16/05/2019
JORNAL: AMP
VALOR: 1757
ASSINATURA: [assinatura]

DATA: 16/05/2019
JORNAL: Tribuna Regional
VALOR: 1550
ASSINATURA: [assinatura]

DATA: 16/05/2019
JORNAL: JUV
VALOR: 93
ASSINATURA: [assinatura]

		pela Secretaria de Educação:							
1	10	CAMISETAS TAMANHO P Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	19,00	32,98	626,62	
TOTAL									8.752,06

Homologo a presente licitação,

Santa Antonio do Sudoeste - PR, em 15/05/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helien Marina Prunzel  
Código Identificador: B78885BF

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 288/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

IVO ANTONIO VIAL									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	BALANÇA DIGITAL Multifuncional com capacidade máxima de 50kg, com impressão de etiqueta.	UPX		UN	3,00	1.750,00	5.250,00	
1	3	CAMARA FRIA MÓVEL COM 1 PORTA O mínimo 1 PORTAS CAP. mínima 1800L. Câmara fria móvel, com dimensões de 1,55m comp x 0,850m larg x 2,20 m altura, capacidade de armazenamento mínimo de 1800L.	REFREMAT		UN	1,00	8.995,00	8.995,00	
1	4	DOISADOR DE LÍQUIDOS Com capacidade para dosagem mínima de 1000g/ml, com produção mínima de 500 embalagens por hora, em aço inox.	TOMASI		UN	1,00	11.500,00	11.500,00	
TOTAL									25.745,00

ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	AMASSADEIRA RÁPIDA Com capacidade máxima de 2,5 kg e motor mínimo 4CV.	GRAND	AR25	UN	5,00	7.169,00	35.845,00	
TOTAL									35.845,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/05/2019.

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Helien Marina Prunzel  
Código Identificador: 981C5189

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - Processo nº 301/2019

Objeto: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

PONTO COM BRINDES LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CAMISETAS TAMANHO 14 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	30,00	29,98	899,40	
1	2	CAMISETAS TAMANHO 18 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	10,00	29,98	299,80	
1	3	CAMISETAS TAMANHO 10 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	90,00	29,98	2.698,20	
1	4	CAMISETAS TAMANHO 12 Em malha poliviscosa na cor branca, com estampa padrão do programa e logo da administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	88,00	29,98	2.638,24	

1	7	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP 283A 85A, preto/M 2737 MFP, P 201A, P201S, M127 FM, MFO M125A, MFP M127 FN, Q 7553A. Com rendimento médio de 1.000 cópias.	HP	03	UN	20,00	395,00	19.750,00
1	8	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP CE285A, CE-285AB, CE-285 85A, Toner 85 para uso em M1130 P-1102w, M-1132 P 1005, M-1212NF, M-1212, com rendimento médio de 1.800 PG/C/5% de cobertura no papel A4. Preço. Com rendimento médio de 2.000 cópias.	HP	65	UN	104,00	395,00	29.500,00
1	9	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP Q2612AD, Q2612A, 12A, preto original 101070203 022 341 83459/1461, rendimento médio 2.000 cópias	HP	12	UN	30,00	395,00	11.350,00
1	10	KIT CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 preto + cor/ CE252AB C2 104AB	HP	662	UN	50,00	100,00	5.000,00
1	11	KIT CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 664 PRETO + COLOR E6V28AB FONTEA / 1115-4536 2136 3636 3636 3636 4676 / Original 2nd	HP	664	UN	80,00	100,00	8.000,00
1	12	TONER ORIGINAL HP CB403A 35A / F3005 - com rendimento médio aproximado de 1.200 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	33	UN	80,00	220,00	17.600,00
1	14	TONER ORIGINAL HP CB436A 36A / M1120 - Com rendimento médio aproximado de 2.400 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	36	UN	50,00	170,00	8.900,00
1	15	TONER ORIGINAL HP CE217A 17A / M120FW - com rendimento médio aproximado de 1.700 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	17	UN	50,00	215,00	10.750,00
1	16	TONER ORIGINAL HP CE230A 30A / M281DW - com rendimento médio aproximado de 1.800 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	30	UN	30,00	330,00	9.000,00
1	13	TONER ORIGINAL HP Q5969A 49A / HP 1160 HP 1320 HP 3390 HP 3392 Com rendimento médio de 2.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	49	UN	24,00	190,00	3.000,00
1	18	TONER ORIGINAL HP Q755A 55A / P2015 P 2014 M271T P2015N P2014N Com rendimento médio aproximado de 2.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	53	UN	30,00	134,00	4.020,00
TOTAL								146.795,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/05/2019.

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 5A0891C8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 288/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	BALANCA DIGITAL Multifuncional com capacidade mínima de 50kg, com impressor de etiqueta.	UPX		UN	3,00	1.750,00	5.250,00
1	CÂMERA FRIA MÓVEL COM 1 PORTA C/ mínimas 1 PORTAS CAP. mínima 1800L. Câmara 50x móvel, com dimensões de 1,55m comp x 0,8200m larg x 2,20 m altura, capacidade de armazenamento mínima de 1800L.	REFRIMATE		UN	1,00	8.395,00	8.395,00
1	DOSADOR DE LÍQUIDOS Com capacidade para dosagem mínima de 1000g/lot, com produção mínima de 500 embalagens por hora, em aço inox.	TOBAGI		UN	1,00	11.500,00	11.500,00
TOTAL							25.345,00
BOS BICA COMERCIO AFARELIROS ELETRONICOS LTDA							
Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	AGASSADORA RAPIDA Com capacidade mínima de 25 kg e motor mínimo 4CV.	OPANZ	AR25	UN	3,00	7.169,00	21.507,00
TOTAL							21.507,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/05/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 0BAA0AA2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - Processo nº 290/2019

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e cilindros de imagem original para impressoras de todas as secretarias da municipalidade

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

Objeto: Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar às escolas da rede municipal de ensino.  
Valor: R\$ 28.308,50 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 13/05/2020.

Data da Assinatura: 15/05/2019.

Publicado por:  
Fernando Isedério Tortelli  
Código Identificador: 2A5B1CCF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019 REF.  
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2019.**

**EXTRATO**

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: L.H.S. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA;

Objeto:  
Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar às escolas da rede municipal de ensino.

Valor:  
R\$ 40.460,71 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Setenta e Um Centavos).

Prazo de Execução: 13/05/2020.

Data da Assinatura: 15/05/2019.

Publicado por:  
Fernando Isedério Tortelli  
Código Identificador: EE77E645

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019 REF.  
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2019.**

**EXTRATO**

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: MARILZA MASCHIO HERMANN;

Objeto: Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar às escolas da rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 47.585,40 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Prazo de Execução: 13/05/2020.

Data da Assinatura: 15/05/2019.

Publicado por:  
Fernando Isedério Tortelli  
Código Identificador: AD290E2E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA  
CNPJ Nº 08.831.603/0001-47  
Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA  
CPF nº 040.508.269-09  
OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e cilindros de imagem original para impressoras de todas as secretarias da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 146.795,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 13/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 51A80FFB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA  
CNPJ Nº 18.036.328/0001-23  
Representante: DOUGLAS JOSE WALAND  
CPF nº 021.394.299-23  
OBJETO: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.752,66 (Nove Mil, Setecentos e Cinqüenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: A058516E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11  
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA  
CPF nº 452.690.509-78  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.169,00 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: F36030B4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: IVO ANTONIO VIAL  
 CNPJ Nº 24.933.112/0001-63  
 Representante: IVO ANTONIO VIAL  
 CPF nº 647.734.429-72  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA.  
 VALOR TOTAL: R\$ 25.345,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Hellen Marina Pranzel  
 Código Identificador:40A7B99B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - Processo nº 265/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de som ao vivo para animação de eventos organizados pela Secretaria de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

SITUAÇÃO: FRACASSADA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/05/2019.

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
 Pregoeiro

Publicado por:  
 Hellen Marina Pranzel  
 Código Identificador:4C311976

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação  
 Pregão Presencial nº. 27/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2019  
 O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia 29/05/2019 às 09hrs00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel Deolindo, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até às 08hrs:50min do dia 29/05/2019. Objeto: aquisição de 01 (um) caminhão caçamba 0 (zero) KM - contrato de repasse OGU nº 862182/2017/MAPA/CAIXA para atender a Secretaria de Agricultura. Valor máximo R\$ 171.359,00 (Cento e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais). Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: [www.saojeronimodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br) ou em horário

de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 09 de maio de 2019

**JOEL DA SILVA VIEIRA**  
 Pregoeiro

Publicado por:  
 André Luiz Machado de Camargo  
 Código Identificador:9DE0B784

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF:**  
**PREGÃO PRESENCIAL 27/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 27/2019, que após a homologação do objeto à proponente, foram formalizadas as seguintes Atas de Registro de Preços:

Nº	Propositora	Item	Valor Total
37	COMERCIAL MRT LTDA ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188.	R\$ 165.694,70
38	EDER HENRIQUE MENDES ME	99, 196, 197, 199.	R\$ 4.732,00

As Atas na íntegra encontram-se disponíveis no site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>

São José da Boa Vista-Pr, 15 de maio de 2019.

**WILLYS MANOEL BARBOSA,**  
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
 Willys Manoel Barbosa  
 Código Identificador:8120F42E

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF.: Pregão Presencial de nº 27/2019  
 OBJETO: “Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Materiais de Construção a serem utilizados na manutenção de Prédios Públicos”

Faço ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório às proponentes: COMERCIAL MRT LTDA ME no valor total de R\$ 165.694,70 (Cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) e EDER HENRIQUE MENDES ME valor total de R\$ 4.732,00 (Quatro mil setecentos e trinta e dois reais).

São José da Boa Vista-Pr, em 15 de maio de 2019.

**PEDRO SÉRGIO KRONÉIS**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Willys Manoel Barbosa  
 Código Identificador:5B6BE2E0



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA E CILINDROS DE IMPRESSÃO ORIGINAL PARA IMPRESSORAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE...

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various printer supplies like HP 150, HP 151, HP 152, etc.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/05/2019.

MAKSON CAMARGO DE SOUZA, Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O AGRICULTORES REFERENCIAL C/07/073/2018/MAPA/CAIDA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO. POR ÍTEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002...

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Preço total. Lists agricultural equipment like BALSACA DIGITAL, CANOAS FORNOVEL, etc.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI, Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR...



PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO I

(49) 3644-4181



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - Processo nº 290/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA E CILINDROS DE IMPRESSÃO ORIGINAL PARA IMPRESSORAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE...

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Preço total. Lists printer supplies like HP 150, HP 151, HP 152, etc.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 14/05/2019.

EDILMO PERON FERRARI, Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - Processo nº 301/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO PROGRAMA INAGISSO PARA ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO. POR ÍTEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002...

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Preço total. Lists school supplies like COBERTURA TAMBAORIN, ENCADEADO, etc.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI, Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR...

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O projeto **MAICON CAMARGO DE SOUZA**, designado pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 288/2019**  
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Agrodistribuição rural: CR 873673/2018/MAIPA/CAISA

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 30.320, de 27 de julho de 2000; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicado-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 149.302/4 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
IVO ANTONIO VIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MÁQUINA COSTUR, manutenção completa sistema de 2000, com 100 metros de tecido	01	7.100,00	7.100,00
2	CAMISOLA FEM, COM 100% algodão, tamanho P, cor branca, com botões de plástico, com 100 metros de tecido	01	9.000,00	9.000,00
3	DOADOR DE LÍQUIDOS, com capacidade para 1000ml, com 100 unidades	01	11.000,00	11.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>27.100,00</b>

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/05/2019.

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: IVO ANTONIO VIAL - CNPJ Nº 24.833.112/0001-63  
Representante: IVO ANTONIO VIAL - CPF nº 647.734.429-72  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agrodistribuição conforme CR 871673/2018/MAIPA/CAISA.  
VALOR TOTAL: R\$ 26.348,06 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 14/05/2019  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019, ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
O projeto **MAICON CAMARGO DE SOUZA**, designado pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 288/2019**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e conservação de bens móveis para animação do evento organizado pela Secretaria de Assistência Social.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item**  
**SITUAÇÃO: FRACASSADA**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.528, de 17 de julho de 2000; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicado-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 1472/04 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/05/2019.  
**MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
EDITAL DE PRECLUSÃO DE PRAZO - 095/2019

Considerando que a candidata abaixo descrita:

INSC.	NOME	NASC.	DI	CE	MAF	SP	FE	PI	PII	CLASS.
000000	CLERICE MARINA AMARAL	02/11/1982	24,00	10,00	5,00	28,00	56,00	4,00	60,00	01

Até a presente data não compareceu para apresentação de documentação relativa ao Edital 37/2019 e não compareceu para apresentar sua desistência em ocupar a vaga na qual foi aprovada e convocada, e considerando ainda o Parágrafo 3º do Edital 37/2019 que prevê "3 - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12,4 do Edital nº 01/2015." Declara-se precluso o prazo do mesmo, passando a vaga ao próximo candidato classificado.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 15 de maio de 2019.  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O projeto **MAICON CAMARGO DE SOUZA**, designado pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 288/2019**  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Agrodistribuição rural: CR 873673/2018/MAIPA/CAISA

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 30.320, de 27 de julho de 2000; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicado-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 1472/04 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
PORTUCALE BRUNO LIMA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPIOTE TAMARCO 12 em folha perfurada no verso com sistema de abertura por meio de trava de plástico, com 100 unidades	01	34,00	34,00
2	CAPIOTE TAMARCO 12 em folha perfurada no verso com sistema de abertura por meio de trava de plástico, com 100 unidades	01	34,00	34,00
3	CAPIOTE TAMARCO 12 em folha perfurada no verso com sistema de abertura por meio de trava de plástico, com 100 unidades	01	34,00	34,00
4	CAPIOTE TAMARCO 12 em folha perfurada no verso com sistema de abertura por meio de trava de plástico, com 100 unidades	01	34,00	34,00
5	CAPIOTE TAMARCO 12 em folha perfurada no verso com sistema de abertura por meio de trava de plástico, com 100 unidades	01	34,00	34,00
6	CAPIOTE TAMARCO 12 em folha perfurada no verso com sistema de abertura por meio de trava de plástico, com 100 unidades	01	34,00	34,00
7	CAPIOTE TAMARCO 12 em folha perfurada no verso com sistema de abertura por meio de trava de plástico, com 100 unidades	01	34,00	34,00
8	CAPIOTE TAMARCO 12 em folha perfurada no verso com sistema de abertura por meio de trava de plástico, com 100 unidades	01	34,00	34,00
9	CAPIOTE TAMARCO 12 em folha perfurada no verso com sistema de abertura por meio de trava de plástico, com 100 unidades	01	34,00	34,00
10	CAPIOTE TAMARCO 12 em folha perfurada no verso com sistema de abertura por meio de trava de plástico, com 100 unidades	01	34,00	34,00
<b>TOTAL</b>				<b>340,00</b>

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/05/2019.

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
DECRETO Nº 54 DE 14 DE MAIO DE 2019

Resolva o valor das diárias estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 20 de 02 de Março de 2018.

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no ato de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 20 de 02 de Março de 2018 RESOLVE:

Art. 1º Resolva o valor das diárias estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 20 de 02 de Março de 2018, na alçada de 4,57% (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento), pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), entre o período de Março de 2018 a Março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2019.  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PORTARIA Nº 153/2019

**SÚMULA** - Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidor Público Municipal.

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no ato de suas atribuições legais, nos termos da Lei, e considerando o Atestado Médico apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias a partir de dia 14 de maio de 2019, à servidora Pública Municipal **ANDREA DE ABREU**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - Modalidade Emprego Público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.  
Publica-se  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PORTARIA Nº 154/2019

**SÚMULA** - Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no ato de suas atribuições legais, e considerando o atestado médico protocolado no INSS, sob requerimento nº 196.367.655, RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR até o dia 27 de junho de 2019, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 128 de 02 de maio de 2019, para o servidor público municipal **RALDO CESAR CRESTANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível Referência CD-01.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.  
Publica-se  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**QUER CORRER?  
VAI PRO PARQUE.**

**TRÁNSITO BOM  
VOCÊ QUE FAZ**

Ribuna Regional

seja da empresa ou visto no CREA, no caso de empresas com sedes em outros Estados, sendo inválido o documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme resolução nº 286/79 do CONFEA.

Ata-se item 1.1., alínea "a" que os licitantes deverão apresentar o "compromisso de registro e qualificação no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s), na sede da empresa, sendo inválido o documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme resolução nº 286/79 do CONFEA."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR.  
OBJETO: Aquisição de um caminhão 6x2 (Truck) capacidade FBT de no máximo 22.000 kg equipado com capacidade de no mínimo 120m³ de capacidade, conforme termos do Convênio SINCIV nº 849/83/2017 visando a aquisição de equipamentos de apoio ao município de Salgado Filho-PR para proporcionar melhorias aos pequenos e médios produtores rurais no plantio das culturas agrícolas e a conservação do solo.  
RECURSOS: Dotação: 5-00 - 1 - 12002 - 15 - 452 - 10 - 2.31 - 0 - 480052 Equipamentos e Material Ferramenta  
485 - 1 - 12002 - 15 - 452 - 10 - 2.31 - 0 - 480052 Equipamentos e Material Ferramenta  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
Contratada: MECANICA ATLAS LTDA  
Valor: R\$ 280.000,00  
Vigência: início: 05/05/2019 Término: 06/05/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: HOSTECA COMÉRCIO APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ Nº 05.821.265/0001-11  
Representante: ROSELI LUCIA CALGABOTTO ROSA  
CPF nº 452.690.509-78  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agronegócio conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00 (Sete Mil, Cem e Sesenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 14/05/2020

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: IVO ANTONIO VIAL  
CNPJ Nº 24.950.312/0001-03  
Representante: IVO ANTONIO VIAL  
CPF nº 847.794.629-72  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agronegócio conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.343,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 14/05/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**

OBJETO aquisição de 01 (um) caminhão capacidade 0 (zero) KM - completo de repasse OBU Nº 862182/2017/MAPA/CAIXA para atender a Secretaria de Agricultura. VALOR MÁXIMO R\$ 171.258,00 (Cento e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - menor preço por item. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 08h30min do dia 29 de maio de 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 29 de maio de 2019. Informações complementares, bem como a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site [www.saojeronimodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br) ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra- Unidade Compras / Licitação (0843) 3267-5074.

São Jerônimo da Serra, 5 de maio de 2019.  
JOEL DA SILVA VIEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 - PREGI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, torna público, que fará realizar, às 08h30 horas do dia 04 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, sito à Rua Tenente Cel. Carlos Souza, 312, Centro, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global por lote, por preço fixo e sem reajuste, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de manter proposta para contratação de empresa especializada, conforme segue:

lote 01: Implantação de grades de proteção e cercamento do terreno Unidade de Saúde de Guaiçara Lote 02: Reforma e adequação no entorno da Unidade de Saúde Norte, da Secretaria Municipal de Saúde. A parte técnica com o inteiro teor do Edital, e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado, à partir do dia 17 de maio de 2019, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone 42-34471222 Email: [licitacao@sttrifunfo.pr.gov.br](mailto:licitacao@sttrifunfo.pr.gov.br). O Edital poderá ser retirado pessoalmente no Departamento de Licitação, Compras e Contratos, mediante exibição do email [licitacao@sttrifunfo.pr.gov.br](mailto:licitacao@sttrifunfo.pr.gov.br), ou ainda através do site [www.sttrifunfo.pr.gov.br](http://www.sttrifunfo.pr.gov.br) (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 14 de maio de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019 - SERMAU**

OBJETO: MÍNIMO DE PREÇOS para aquisição de aparelhos móveis, destinadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de MAIO de 2019 às 08h30min.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitaçao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitaçao_Filtro.asp), informando o código do Município - UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min e das 18h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381 - 6670 a/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de maio de 2019.  
PAULO CESAR MAGNUSKI  
Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019 - SERMAU**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Instrumentais e insumos para o serviço de endoscopia para o Hospital Municipal São José.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de maio de 2019 às 08h30min.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitaçao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitaçao_Filtro.asp), informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6656 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 14 de maio de 2019.  
PAULO CESAR MAGNUSKI  
Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019 - SERMAU**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de arte, prótese e materiais de higiene(OPME) para utilização nos procedimentos médicos no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais - HHSIP.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de maio de 2019 às 08h30min.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitaçao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitaçao_Filtro.asp), informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6656 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 24 de maio de 2019.  
PAULO CESAR MAGNUSKI  
Secretário

**AVISO DE PROMOÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2019 - SERMAU**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para USO NO PARQUE e para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e suas Unidades 24 horas na elaboração lanches e refeições para sua respectivos beneficiários e na manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, anunciar que o data de abertura do Pregão Eletrônico nº 098/2019-SERMAU previsto para o dia 23/05/2019 fica PRORROGADA para o dia 30 de maio de 2019 às 08h30min. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitaçao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitaçao_Filtro.asp) informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min e das 17h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381 - 6649 a/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de maio de 2019.  
PAULO CESAR MAGNUSKI  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO**

**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

Seleção de empresas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de materiais destinados a 3ª Mostra de Circo e VI Festival Nacional de Circo Social de Toledo, ao Coral "Cano Caic", ao Grupo de Dança 7 e 8 e PROJETO (Programa Educativo de Resiliência ao Drogo e à Violência) através da Secretaria da Educação e para a Campanha do Combate ao Trabalho Infantil e para as Unidades do Convênio e Fortalecimento de Vínculo: FLORIN Tulcio, Unidade Social São Francisco, Coopagro, NACA, Escola Municipal Orlando Luis Basel e Quilombo Cruz, Circo de Alegria, Companhia 18 de Maio e V Encontro de Socialização, através do Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, Recurso da PFM - Medida provisória nº 815/2017 e do MOS conforme Plano de Ação e Postura 2300/2018.  
DATA DE ABERTURA: 31 de MAIO de 2019, às 08h30min.

Toledo - PR, 15 de maio de 2019  
MONICA NEONI VIANZIO  
Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PROVISÃO DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICROREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar